



PORTARIA Nº129 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Exonera Servidor Público"

Considerando o pedido realizado através do requerimento de nº3514/2010.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA, a pedido**, do cargo de Escriturário, para o qual fora nomeado pela portaria nº 04/2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que se dará por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

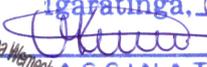
Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de novembro de 2010.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 129/2010 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 22. 11. 2010


Marciana Kalina Wernick de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito

SSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

